



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 238**  
**SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2013**

ÍNDICE:

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Despacho

Página 6631

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Despacho

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Acordo

Portarias

**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

Despacho

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

Aviso

Direção Regional da Educação

Direção Regional do Desporto

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO****Despacho n.º 2115/2013 de 9 de Dezembro de 2013**

Considerando a relevância que a celebração das festividades de Natal e de Ano Novo representa para as famílias açorianas.

Considerando a tradição de conceder tolerância de ponto de modo a permitir a adequada celebração dessas festividades na Região.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º e das alíneas *b)* e *j)* do n.º 1 do artigo 90.º, ambos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, determino o seguinte:

1 - É concedida tolerância de ponto, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, aos trabalhadores da Administração Pública Regional dos Açores.

2 - O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

6 de dezembro de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL****Despacho n.º 2116/2013 de 9 de Dezembro de 2013**

Considerando que, precedendo parecer da Comissão de Seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 261/2011, de 1 de março, publicado no *JORAA*, II Série, n.º 42, em reunião datada de 18/06/2012, por despacho n.º 1143/2012, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 156 de 13/08/2012, foi aprovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, e demais legislação com este relacionada e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, e demais legislação com este relacionada, o projeto de investimento n.º 715, promovido por SAAGA - Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A., adiante designado por Promotor, e concedido um incentivo financeiro no montante de €328.847,37, sob a forma de subsídio não reembolsável, e de 458.251,08€ sob a forma de subsídio reembolsável, para ser aplicado na execução do mesmo, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro e demais legislação com este relacionada;

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o Promotor, regularmente notificado da decisão acima, solicitou a desistência de implementação de alguns investimentos, no valor de €998.762,59;

Assim, após audição do organismo coordenador, determino, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro e demais legislação com este relacionada, do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho e demais legislação com este relacionada, do artigo 138.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 140.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1. Alterar o investimento total do projeto de €1.946.404,30 para €947.641,71;
2. Alterar o investimento elegível do projeto de €1.833.004,30 para €834.241,71;
3. Revogar o despacho n.º 1143/2012, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 156 de 13/08/2012, no que se refere à concessão do incentivo financeiro ao projeto n.º 715, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local;
4. Aprovar o projeto de investimento apresentado no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, e demais legislação com este relacionada e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro e demais legislação com este relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
5. Conceder ao projeto de investimento n.º 715 o incentivo financeiro, cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
6. Os encargos resultantes do referido projeto serão suportados por dotações orçamentais afetadas ao Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;
7. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

4 de dezembro de 2013. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.



# JORNAL OFICIAL

## Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Subs. Reemb.	Verif. Pré contrat.
715	SAAGA - Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A.	Ilha de São Miguel; Ilha Terceira; Ilha do Faial; Ilha das Flores	55,00	947.641,71	834.241,71	135.207,48	208.560,43	120; 160

Unid.: euros

### Lista das verificações pré-contratuais

120	b) n.º 1 e n.º 3, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objetivos
160	f) n.º 1 e n.º 3, artigo 4º DLR - Ter os projectos de arquitectura ou as memórias descritivas do investimento, quando exigíveis legalmente, aprovados até à data de celebração do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras

## DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Extrato de Despacho n.º 298/2013 de 9 de Dezembro de 2013

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 4 de dezembro de 2013, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 245,95 – António Manuel Ferreira Medeiros, com o NIF: 178 643 459 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.4 – Programa de Apoio à Comercialização Externa de Produtos Regionais, Código 05.08.01.

6 de dezembro de 2013. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Extrato de Despacho n.º 299/2013 de 9 de Dezembro de 2013**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 4 de dezembro de 2013, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 80/2013, de 11 de outubro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 403,05 – Maria de Fátima Silva Brasil, com o NIF: 152 601 465 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos açorianos.

€ 9.163,57 – Maria de Jesus dos Santos Bettencourt Félix, com o NIF: 154 339 652 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento e promoção de produtos açorianos e com ações promocionais.

Os referidos apoios financeiros será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.08.01.

6 de dezembro de 2013. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Extrato de Despacho n.º 300/2013 de 9 de Dezembro de 2013**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 4 de dezembro de 2013, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 80/2013, de 11 de outubro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 3.094,77 – Arquipélago de Sabores – Unipessoal, Lda, com o NIF: 509 580 408 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de embalagens.

€ 900,00 – Arquipélago de Sabores – Unipessoal, Lda, com o NIF: 509 580 408 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 10.163,85 – Prolecto – Lacticínios de São Miguel, S.A., com o NIF: 512 004 080 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos lácteos.

€ 82,57 – Soterlac – Sociedade Terceirense de Lacticínios, Lda., com o NIF: 512 051 887 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de queijo.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

**JORNAL OFICIAL**

6 de dezembro de 2013. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1288/2013 de 9 de Dezembro de 2013**

Por Portaria n.º 224 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 25 de novembro de 2013, foi atribuída a verba de 109.228,23€ à Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa, destinada à comparticipação nas despesas com construção de edifício para creche, jardim-de-infância e centro de atividades ocupacionais em Santa Cruz, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

25 de novembro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1289/2013 de 9 de Dezembro de 2013**

Por Portaria n.º 233 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 29 de novembro de 2013, foi atribuída a verba de 38.473,92€ à Casa do Povo de Maia – São Miguel, destinada à comparticipação nas despesas com construção de edifício para creche e centro de dia, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01O).

29 de novembro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1290/2013 de 9 de Dezembro de 2013**

Por Portaria n.º 231 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 28 de novembro de 2013, foi atribuída a verba de 27.572,13€ à Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores – São Miguel, destinada à comparticipação das despesas com a obra de reabilitação de edifício para centro de atividades ocupacionais, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade

**JORNAL OFICIAL**

Social, 7.3 - Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01 O).

28 de novembro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Portaria n.º 1291/2013 de 9 de Dezembro de 2013**

Por Portaria n.º 227 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 27 de novembro de 2013, foi atribuída a verba de 5.952,92€ à SOUSA & SOUSA, Lda, destinada à comparticipação das despesas referentes ao subsídio a atribuir no âmbito do Programa de Apoio á Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), referente ao mês de outubro de 2013, relacionado com o SAD de São Miguel, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

27 de novembro de 2013. A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Portaria n.º 1292/2013 de 9 de Dezembro de 2013**

Por Portaria n.º 228 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 27 de novembro de 2013, foi atribuída a verba de 622,80€ à SOUSA & SOUSA, Lda, destinada à comparticipação das despesas referentes ao subsídio à atribuir no âmbito do Programa de Apoio á Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), referente ao mês de outubro de 2013, relacionado com o SAD da Terceira, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

27 de novembro de 2013. A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Acordo n.º 35/2013 de 9 de Dezembro de 2013**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º conjugado com o artigo 31.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social - Direção Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, assinado a 20 de novembro de 2013, procedeu-se à revisão da Cláusula II do Acordo de Cooperação-Investimento n.º 55/2010, de 16 de abril de 2010, alterado por Aditamento, através dos Aditamentos dos Acordos de Cooperação-Investimento n.º 271/2010 e 137/2011.

A revisão do Acordo de Cooperação-Investimento n.º 55/2010 e aditamentos n.º 271/2010 e 137/2011, inicia os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2011.

20 de novembro de 2013, a Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**S.R. DA SAÚDE**  
**Despacho n.º 2117/2013 de 9 de Dezembro de 2013**

A garantia do acesso das populações aos cuidados de saúde constitui uma tarefa dos poderes públicos que tem de ser assegurada pelo Serviço Regional de Saúde.

As necessidades dos utentes devem ser satisfeitas através de uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis.

Assim, urge, tomar medidas que facilitem e otimizem a vida dos cidadãos quando recorrem aos serviços de saúde, designadamente aos hospitais da Região e às unidades de saúde de Ilha.

Ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1 /2010/A, de 4 de janeiro, determino que as consultas nos hospitais e nas unidades de saúde de ilha devem ser marcadas de acordo com as seguintes regras:

1- Não pode ser exigida a comparência dos utentes com antecedência superior a 30 minutos, relativamente à hora da consulta, salvo os casos em que seja necessário período superior para preparação da mesma.

**JORNAL OFICIAL**

2- Sempre que ocorra demora superior a 30 minutos na realização da consulta, os utentes devem ser informados da razão do atraso e da hora provável da realização da mesma, devendo o profissional de saúde registar no sistema informático o motivo do atraso.

3- No caso referido no ponto anterior, deve ser dada aos utentes a possibilidade de marcação da consulta para um dos dias seguintes, até ao máximo de 10 dias úteis.

4- As consultas marcadas para cada dia devem ser confirmadas com o utente no dia útil anterior.

5- As vagas que resultem da não confirmação dos utentes ou por desistência destes devem ser oferecidas aos utentes com consulta marcada e que tenham manifestado interesse em ser atendidos com maior brevidade ou, em seguida, aos que se encontrem em lista de espera, pela ordem desta.

6- O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

3 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA****Aviso n.º 79/2013 de 9 de Dezembro de 2013**

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado no lugar de estilo da Câmara Municipal da Horta, na ilha do Faial, pelo prazo de 8 (oito) dias, o Edital elaborado em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de agosto, de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer, sobre a pretensão da Direção Regional da Cultura, de proceder à classificação do Espólio Tecnológico das Companhias de Cabo Submarino. O referido espólio encontra-se no Museu da Horta, Palácio do Colégio, Largo Duque Ávila Bolama, Horta, concelho da Horta, ilha do Faial, e traduz-se numa coleção composta por 740 objetos.

14 de novembro de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 301/2013 de 9 de Dezembro de 2013

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2013/2014 dos docentes abaixo indicados:

**Escola Básica Integrada de Capelas**

Educação Pré-Escolar

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 13 de setembro de 2013

Paulo Alexandre da Costa Fonseca, por 30 dias com início a 16 de setembro de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

1.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 13 de setembro de 2013

Rui Manuel Evaristo Afonso, por 30 dias com início a 16 de setembro de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 13 de setembro de 2013

Raquel Maria Loureiro Ribeiro, por 30 dias com início a 16 de setembro de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

**Escola Básica e Secundária das Flores**

1.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Ana Cristina Cadete dos Santos, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Ândrea Germano Rodas, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

**JORNAL OFICIAL**

## 2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Ana Margarida Miranda Antunes Cação, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Anabela Vaz de Medeiros, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Ana Cristina Fernandes Barroso de Carvalho, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Fedra Mirian Fagundes da Costa Machado, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

## 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Domingos Manuel Fontoura Fernandes, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Teresa Maria Ribeiro Gouveia, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Dalila Inês Brites Antunes Ribeiro, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Bruno Miguel Medina da Rosa, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 126, valor 1.145,79€

4 de dezembro de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 302/2013 de 9 de Dezembro de 2013**

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2013/2014 dos seguintes professores abaixo indicados:

**Escola Básica e Secundária Tomás de Borba****1.º Ciclo do Ensino Básico**

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Liliana Marisa dos Santos de Azevedo Monteiro, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Maria José da Fonseca Silva, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 24 de setembro de 2013

Susana do Carmo Velhinho Batalha, por 30 dias com início a 26 de setembro de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

**2.º Ciclo do Ensino Básico**

Grupo de Recrutamento Português e Estudos Sociais/História – código 200

Em despacho de 28 de Agosto de 2013

Wendy Mary Toste Ferreira Vieira, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – código 220

Em despacho de 28 de agosto de 2013

**JORNAL OFICIAL**

Nuna Paula Rodrigues Jorge, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Sandra Ramos Fortes, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Vânia Marisa Melo Lopes, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Musical – código 250

Em despacho de 13 de setembro de 2013

Bernardete Lurdes Soares da Rosa, por 30 dias com início a 16 de setembro de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Francês – código 320

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Rosa Maria Marques Ferreira, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Informática – código 550

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Pedro Freire Aguiar de Campos, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Física – código 620

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Liliana Sofia Gonçalves Brochado, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 13 de setembro de 2013

Miguel Prenda Rodrigues, por 30 dias com início a 16 de setembro de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

**Escola Básica e Secundária de Santa Maria**

Educação Pré-Escolar

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 100

Em despacho de 28 de agosto 2013

Lara Raquel Rebelo Duarte, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Sandra Maria Gonçalves da Silva, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

1.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 13 de setembro de 2013

Sandra de Matos Carvalho, por 30 dias com início a 16 de setembro de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais / História – código 200

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Maria José Machado Guedes, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Patrícia Madeira do Rego Botelho Parreira, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Sérgio Filipe Nogueira Gonçalves, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – código 220

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Isabel Cristina Cordeiro Costa Carreiro, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Maria Filomena Menezes Borges, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230

Em despacho de 28 de agosto de 2013

**JORNAL OFICIAL**

Vera Nícia Moniz Massa, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Carina dos Santos Neves, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Cláudia dos Anjos Borges Carreiro, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 10 de setembro de 2013

Nina Neves Raposo Carreiro, com início a 11 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240

Em despacho de 19 de setembro de 2013

Paulo Fernando Cerqueira da Silveira, por 30 dias com início a 27 de setembro de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Física – código 260

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Filipe José Ferreira Lopes, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – código 290

Em despacho de 29 de agosto de 2013

Rui Fernando Barbosa Silva, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 89, valor 809,33€

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – código 300

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Elsa Maria Matos Figueiredo, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Paula Cristina Correia Neves Balisa, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Raquel Patrícia Cabral de Sousa Pacheco, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – Francês – código 320

Em despacho de 25 de setembro de 2013

Vanda Cristina Garcia Guerreiro, por 30 dias com início a 30 de setembro de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Inglês – código 330

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Susana Cristina Machado da Silva, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – História – código 400

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Carlos Luís Marques Castanheira da Cruz, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Carlos Afonso Simões Braga Oliveira, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Geografia – código 420

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Ana Paula Santos Martins de Almeida, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Economia e Contabilidade – código 430

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Beatriz Maria Barreto Rosa Lopes, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Matemática – código 500

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Ana Patrícia de Sousa Babo, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Carla Fátima Cabral Viveiros, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Maria Cristina Castro Lima, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

**JORNAL OFICIAL**

Maria Goreti Sá do Rego Botelho, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Física e Química – código 510

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Pedro Filipe Mendonça Amaral, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Raquel Mota Pimentel, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Vera Lisa Rodrigues Medeiros, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – código 520

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Brigite Ginja Domingues, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Informática – código 550

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Ângelo Jorge Ferreira Pacheco, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Física – código 620

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Elisa Lima Sousa, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

4 de dezembro de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 303/2013 de 9 de Dezembro de 2013**

Por despacho da Senhora Diretora Regional da Educação, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar de 2013/2014 dos seguintes docentes abaixo indicados:

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica Integrada Roberto Ivens**

Em despacho de 19 de novembro de 2013

Anabela Gomes de Sousa, com início a 1 de dezembro de 2013 até final do ano escolar

**Escola Básica Integrada de Capelas**

Em despacho de 4 de novembro de 2013

José Eduardo Almeida Gomes, com início a 7 de novembro de 2013 até final do impedimento da titular do lugar

**Escola Secundária Domingos Rebelo**

Em despacho de 4 de outubro de 2013

Ana Patrícia Lopes da Costa, com início a 16 de outubro de 2013 até final do impedimento da titular do lugar

5 de dezembro de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 304/2013 de 9 de Dezembro de 2013

Por meu despacho em substituição da Diretora Regional da Educação, nos termos do artigo 41º do Código de Procedimento Administrativo, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar de 2013/2014 dos seguintes docentes abaixo indicados:

**Escola Básica Integrada de Roberto Ivens**

Em despacho de 1 de novembro de 2013

Antónia Conceição Mouro Rodrigues, com início a 1 de novembro de 2013 até final do impedimento da titular do lugar

Paulo Alexandre Rodrigues dos Santos, com início a 7 de novembro de 2013 até final do impedimento da titular do lugar

Em despacho de 21 de novembro de 2013

Paula Cristina Silva Costa, com início a 26 de novembro de 2013 até final do impedimento da titular do lugar

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica Integrada de Capelas**

Em despacho de 10 de outubro de 2013

Carla de Medeiros Brilhante Ferreira Duarte Cabral, com início a 16 de outubro de 2013 até final do impedimento da titular do lugar

Paulo Alexandre da Costa Fonseca, com início a 16 de outubro de 2013 até final do impedimento da titular do lugar

Raquel Maria Loureiro Ribeiro, com início a 16 de outubro de 2013 até final do impedimento da titular do lugar

Rui Manuel Evaristo Afonso, com início a 16 de outubro de 2013 até final do impedimento da titular do lugar

**Escola Secundária Domingos Rebelo**

Em despacho de 9 de outubro de 2013

Isolete Milenta Guina, com início a 16 de outubro de 2013 até final do impedimento da titular do lugar

5 de dezembro de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Contrato-Programa n.º 296/2013 de 9 de Dezembro de 2013**

Considerando que a Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região;

Considerando que as entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente os clubes desportivos, tem como objeto o fomento e a prática direta de modalidades desportivas;

Considerando que um dos objetivos do programa do XI Governo Regional visa a consolidação da posição de referência do desporto açoriano no contexto nacional e internacional;

Considerando que, para tal, importa contribuir para a melhoria da qualidade de intervenção dos diversos agentes desportivos, designadamente dos técnicos;

Assim, considerando que o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal apresentou uma candidatura à concessão de apoio para a contratação de um treinador qualificado para enquadrar o treino e a competição de atletas inseridos no projeto de alto rendimento, na época desportiva de 2013/2014, nos termos e ao abrigo do artigo 63.º do Decreto Legislativo

**JORNAL OFICIAL**

Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Portaria n.º 47/2013 de 3 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, é celebrado entre:

1) A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional;

2) O Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, adiante designado por GDCSJ ou segundo outorgante, representado por Roberto Carlos Gomes de Andrade, Presidente da Direção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula 1.ª****Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que concerne ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo correspondente à contratação de um treinador qualificado, para enquadrar o treino e a competição de atletas inseridos no projeto de alto rendimento, na época desportiva de 2013/2014, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

**Cláusula 2.ª****Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua assinatura e o prazo de execução termina a 31 de agosto de 2014.

**Cláusula 3.ª****Comparticipações financeiras**

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 16.623,00, conforme o programa apresentado, é de € 14.960,00.

**Cláusula 4.ª****Regime da participação financeira**

A participação financeira prevista na cláusula 3.ª, será suportada pelo Plano Anual, Programa 9 – Desporto Juventude, Projeto 9.2 – Desenvolvimento do Desporto Federado, Ação 9.2.4 – Excelência Desportiva e será processada da seguinte forma:

1 - A quantia de € 6.000,00 até dezembro de 2013;

2 - A quantia de € 8.960,00 até agosto de 2014.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 5.<sup>a</sup>**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

1 - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD, que constitui objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo.

2 - Garantir o regular cumprimento da condição de admissibilidade da candidatura expressa no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 47/2013 de 3 de julho de 2013;

3 - Garantir a execução do quadro de tarefas ou funções do técnico, em conformidade com o previsto no programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD, bem como o enquadramento, pelo mesmo, de todas as atividades de treino e competição das atletas inseridos no projeto de alto rendimento.

4 - Apresentar à DRD, até 10 dias úteis após a data fixada na cláusula 2.<sup>a</sup>, um relatório específico da atividade desenvolvida pelo técnico, acompanhado de cópia dos documentos comprovativos das remunerações pagas (recibos com validade fiscal, adequados à tipologia de contrato celebrado), pelo menos no valor de € 17.222,23.

5 - Comunicar à DRD, para efeitos de revisão do presente contrato, no prazo máximo de 10 dias úteis, qualquer alteração da situação do técnico que ocorra durante a época desportiva.

6 - Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD.

Cláusula 6.<sup>a</sup>**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2013.

Cláusula 7.<sup>a</sup>**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 8.<sup>a</sup>**Incumprimento**

1 - O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, e tem o seguinte regime:

a) Violação do previsto nos n.ºs 1, 2 e 6 da cláusula 5.<sup>a</sup>, constitui incumprimento integral.

b) Violação do previsto nos n.ºs 3, 4 e 5 da cláusula 5.<sup>a</sup> constitui incumprimento parcial;

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.<sup>a</sup> já recebidas.

3 - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respetiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor global do contrato-programa por cada penalização.

4 de dezembro de 2013 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente do Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal - *Roberto Carlos Gomes de Andrade* - Compromisso n.º 1759-PA 2013.